

PREFEITANDO

TECNOLOGIA

O Laboratório Pedagógico de Inovação (Lapi) oferecerá a partir de fevereiro, kits de robótica, óculos de realidade virtual, impressora 3D, Chromebooks (computadores rápidos), kits de programação e outros recursos tecnológicos para estudantes, professores e moradores de Curitiba. O laboratório funciona na sede da Secretaria Municipal da Educação, no bairro Alto da Glória. As atividades pedagógicas foram suspensas durante o recesso escolar e serão retomadas a partir do mês que vem. As datas específicas para atendimento a alunos, profissionais e comunidade serão divulgadas em breve pela secretaria.

SAÚDE

O Ônibus Expresso Saúde que leva aos bairros de Campo Largo serviços de consultas médicas, aferição de pressão arterial e glicemia capilar, além de orientações de saúde estará em diferentes locais do município durante o mês de fevereiro. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, os atendimentos serão feitos das 8h às 15h, nas seguintes datas e locais: 8 de fevereiro na Escola da Campina, dia 15 na Igreja Nossa Senhora Aparecida do Campo do Meio e dia 22 na igreja da Colônia Dom Pedro. Mais informações: www.campolargo.pr.gov.br

PROFESSORES

Estão abertas as inscrições para o concurso de novos professores e educadores de Campina Grande do Sul. Segundo a prefeitura do município, há vagas para os cargos de Educador Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e Professor de Educação Física para Educação Infantil e Fundamental I. As inscrições podem ser realizadas exclusivamente pelo site do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br, até às 23h59 do dia 18 de fevereiro.

ATAS E EDITAIS

CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

CNPJ nº 24.274.124/0001-23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.
 Nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A., celebrado em 04 de abril de 2018 (conforme posteriormente aditado), ("Debêntures", "Emissão", "Companhia" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, às 14h, na sede da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, nº 531, Bairro Batel. **Para facilitar o acesso e o comparecimento dos Debenturistas, haverá representante da Companhia na sede do Agente Fiduciário, na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, cuja participação se dará por meio de videoconferência, sendo facultado, aos Debenturistas que preferirem, comparecer na sede do Agente Fiduciário, neste endereço, e participar por meio de videoconferência.** O Debenturista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida Assembleia, devendo tal Debenturista assinar, por meio físico, à ata elaborada ao fim da Assembleia. A Assembleia é convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Deliberação acerca do pedido de anulação prévia para a aquisição pela Omega Geração S.A. ("Omega") de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA – Centrais Eólicas Assuruá S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.187.906/0001-10 ("CEA") representativas da totalidade do capital social total e votante da CEA ("Aquisição"), de modo que, após a conclusão da Aquisição, a Omega passará a deter, direta ou indiretamente, a integralidade do capital social total e votante da CEA, bem como da CEA I – Centrais Eólicas Assuruá I SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.778.492/0001-46, CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.274.124/0001-23, Parque Eólico Assuruá II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.799/0001-29, Parque Eólico Assuruá V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.831/0001-76, Parque Eólico Assuruá VII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.849/0001-78, Parque Eólico Assuruá III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.084/0001-02, Parque Eólico Assuruá IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.129/0001-30, Parque Eólico Capoeiras III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.971/0001-58, Parque Eólico Curral de Pedras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.541.973/0001-08, Parque Eólico Curral de Pedras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.255/0001-95, Parque Eólico Diamante II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.216/0001-98, Parque Eólico Diamante III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.994/0001-62, Parque Eólico Laranjeiras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.025/0001-26, Parque Eólico Laranjeiras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.159/0001-47 e Parque Eólico Laranjeiras V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.060/0001-45, e consequentemente o controle das operações dos parques eólicos LER/2013 e LER/2014 ("Projetos"); **2.** Aprovado o item (I) da ordem do dia, deliberar acerca da (i) realização de reorganização societária da CEA, a ser realizada previamente à Aquisição, mediante cisão parcial desta para segregação de uma parcela patrimonial composta exclusivamente pelos ativos e passivos detidos pela CEA que não são necessários para a operação dos Projetos, sendo referida parcela incorporada por sociedade distinta detida pelo Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis ("FIP IEEER") e/ou afiliadas e consequente redução do capital social da CEA e (ii) aquisição pelo FIP IEEER de uma ação de emissão da CEA, de modo que o capital social da CEA será totalmente detido pelo FIP IEEER no momento da Aquisição e transferência das ações para a Omega ("Reorganização Societária"); e **3.** Aprovados os itens (1) e (2) da ordem do dia, autorizar a tomada de medidas necessárias à consumação e implementação da Aquisição e Reorganização Societária. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia autenticada de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; cópia simples de regulamento do fundo; cópia autenticada do estatuto/contrato social do administrador/gestor do fundo, quando aplicável; e (c) quando for representado por procurador, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para sua representação e votação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, os documentos de representação deverão ser encaminhados (i) à sede da Companhia; e (ii) ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico agentefiduciario@vorbx.com.br até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia. Curitiba, 23 de janeiro de 2019.
CEA II – CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ II SPE S.A.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 008/2019 – PMG
4) OBJETO: Locação de uma máquina mini carregadeira sem operador para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme termo de referência.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 12 de fevereiro de 2019, às 08h00min (oito horas).
6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 12 de fevereiro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 12 de fevereiro de 2019, às 09h00min (nove horas).
6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
 E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 tel.: (41) 3472-8576
8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 Guaratuba, 24 de janeiro de 2019.
 Patrícia I. C. Rocha da Silva
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 009/2019 – PMG
4) OBJETO: Aquisição de um veículo modelo van com capacidade de transporte mínimo de 1500 kg para atender as necessidades do programa de alimentação escolar do Município, conforme termo de referência.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de fevereiro de 2019, às 08h00min (oito horas).
6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 13 de fevereiro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de fevereiro de 2019, às 09h00min (nove horas).
6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
 E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 tel.: (41) 3472-8576
8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 Guaratuba, 24 de janeiro de 2019.
 Patrícia I. C. Rocha da Silva
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
PROCESSO Nº 18/2019

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@pato Branco.pr.gov.br. 25 de Janeiro de 2019.
 Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EXTRAVIO

A EMPRESA BECKER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.417.024/0001-64 estabelecida à Rod BR 277 Curitiba – Ponta Grossa Nº 3124 Orleans Curitiba PR comunica à praça o extravio de 02 (dois) selos De manutenção de extintores de incêndio do INMETRO de números 195363038 e 195363039 Ficando os mesmos cancelados e sem qualquer validade legal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2019 às 14h30min. **2º LEILÃO:** 19 de fevereiro de 2019 às 14h30min. - *(horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, datada em 28/04/2016, cujos Fiduciários são LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 356.693.069-53, e sua esposa LICE DE FÁTIMA BRISOLA DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 355.190.619-04, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 199.867,96 (Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 1310 do tipo A-3, com a área privativa de 54.2500m², e a área construída de 72.1178m², do Conjunto Residencial Gonçalves Dias, situado na Avenida Brasília nº 4380, Bairro Novo Mundo, distrito do Portão, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 30.243 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 153.707,59 (Cento e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4601_05 Rm).

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA N.º 02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 07/2019
 O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Mariane Aparecida Martinello*, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2019**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumental médico e odontológico, equipamentos médico-hospitalares, de odontologia e equipamentos para laboratório, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Saúde através do Protocolo nº 396.566/2019, bem como necessidades de adequação ao Edital, informamos que: Fica incluído o item 7.20, Ficam alterados os itens 4.2.1, 10.7.6, 10.7.7, 10.7.8.1 e 14.2 do Edital; e Item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência. O inteiro teor do edital retificado, com a devida errata e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru n.º 271, Centro em Pato Branco PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: 46 3220 1511 / 46 3220 1534, email: licita1@pato Branco.pr.gov.br. Diante das alterações, a Sessão Pública do Pregão Eletrônico fica transferido para o dia **12 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14 (QUATROZE) HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 25 de Janeiro de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

ITAIPU
 BINACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL
NF 2929-18

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e insumos diversos de copa para atender a ITAIPU, em Foz do Iguaçu, PR.

Caderno de Bases e Condições: disponível em <https://compras.itaipu.gov.br>.

Recebimento das Propostas: até as 9h de 15 de fevereiro de 2019.

Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.

Rosimeri Fauth Ramadas Martins
 Superintendente de Compras

Blás Sixto Mazacotte Centurión
 Superintendente Adjunto de Compras

simepar
 SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os médicos da Fundação Estatal de Assistência Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, às quatorze horas em primeira convocação, às quinze horas em segunda convocação e às dezesseis horas em terceira e última convocação, na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel. Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba – PR para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Discussão, deliberação e aprovação ou não da contraproposta da Fundação Estatal de Assistência Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES;
2. Discussão sobre eventual proposta de acordo e ações judiciais relacionadas;
3. No caso de aprovação, discussão e estabelecimento das condições econômicas e sociais, mediante cláusulas contidas em Pauta de Reivindicações a ser apresentada na Negociação Coletiva de Trabalho para o período especificado na pauta de reivindicações;
4. Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná – SIMEPAR para, de acordo com alternativa constitucional, eleger arbitro(s) para mediar o conflito;
5. Frustrada a negociação coletiva com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa constitucional de ajustamento do competente dissídio coletivo no caso das negociações não se concretizarem em nível administrativo dentro do prazo legal;
6. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas sociais da proposta para o Acordos Coletivo de Trabalho se constituir a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização;
7. Discussão e deliberação, aprovando ou não, a alternativa de que as cláusulas econômicas da proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho se constituir a base para a ação de dissídio coletivo, tanto para julgamento quanto para acordo, no caso de não formalização, em razão de natureza eminentemente alimentar, conforme sustentam os Incisos V, XI, XVI, XXI e XXIII, do artigo 7º., da CF/88, não revogados pelo § 2º da Emenda Constitucional (EC) nº. 45, de 8-12-2004 (que sofre diversas ações diretas de inconstitucionalidade), e, por prudência, fundamentando que a comissão especial mista do Congresso Nacional não regulamentou a matéria normativa e nem promoveu alterações na legislação federal, formas exigidas pelo artigo 7º. Da EC 45, também não ficou firmada a revogação do § 2º. Do artigo 616 da CLT;
8. Deliberação quanto a manter ou não, em aberta a assembleia geral da categoria até a resolução final da lide;
9. Deliberação acerca da oportunidade de deflagração de movimento paradedista.

Curitiba, 25 de janeiro de 2019.

Marlus Volney de Moraes
 Diretor Presidente em exercício